



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 23 de Maio de 2014 • Ano II • Nº 363

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 154 de 23 de Maio de 2014-** Nomeia a Sra. Elane Rodrigues da Silva para exercer o cargo de Conselheira Tutelar.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 154 DE 23 DE MAIO DE 2014.

“Nomeia a Sra. Elane Rodrigues da Silva para exercer o cargo de Conselheira Tutelar”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade do Município cumprir com a exigência prescrita no art. 30, § 3º da Lei Municipal nº 201, de 12/10/2005;

Considerando a renúncia da Sra. Gabriela Santana e Silva ao cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Ofício CT – nº 0078/2014, encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

Considerando o resultado homologado pelo Decreto Municipal nº 169, de 26 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ELANE RODRIGUES DA SILVA** para o Cargo de Conselheira Tutelar, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 201, de 12/10/2005 e alterações posteriores, para mandato de 2013 a 2016.

Art. 2º. Fica a Conselheira Tutelar convocada a tomar posse no Cargo, imediatamente após a publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal